

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULE

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 12/88

— JOSE ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: —

— No uso da competência que me confere o artigo 87.º do Decreto-Lei N.º 100/84, de 29 de Março e de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, hei por conveniente passar o presente Alvará de Licença, que assino e faço autenticar a VIVALDO ANTONIO MENDES E OUTROS, residentes em Almansil, freguesia de Almansil, deste concelho, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara Municipal realizada em três de Fevereiro do ano corrente, o loteamento de um terreno situado em Almansil, que confronta do norte com estrada municipal, do nascente com Elisiário António, do sul com Elisiário António e do poente com Joaquim José da Palma, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e três e descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número trinta e nove mil trezentos quarenta e oito, a fls. noventa e oito do Livro-B cento e um, não havendo lugar a obras de urbanização por as infraestruturas se encontrarem executadas.

— A realização do loteamento fica sujeito às seguintes prescrições: —

— É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno numerados de 1, 2, 3 e 4 com as áreas, respectivamente, de 611,50 m², 445,70 m², 312, m², e 279,80 m², com a localização prevista na planta anexa, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

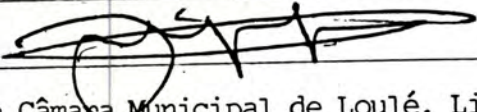
— Foi cedido à Câmara Municipal 351, m², para arruamentos/e passeio. —

— Da concessão do presente Alvará vai ser dada imediata publicidade nos termos do N.º 3 do Artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.

— Dado e passado para que sirva de título aos requerentes e para todos os

efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro.

Paços do Concelho de Loulé, 28 de Julho de 1988.



Registado na Câmara Municipal de Loulé. Livro n.º 3 folhas 86, n.º 144.

DIRECTORA DE DEP.º M. DOS S. ADMINISTRATIVOS,

Maria Madalena Lourenço Coelho Oliveira e Sousa